



CIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de 2024 às 10:00hs, foi realizada via videoconferência Plataforma TEAMS – a Trigésima Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI. **(1) Instalação da 30ª Reunião Extraordinária.** Havendo quórum, a reunião foi instalada pela Vice-presidente do Conselho Gestor do FMSAI – Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente em exercício Tamires Carla de Oliveira que cumprimentou a todos registrando a presença: do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB – Secretário Adjunto Sidney Nery, da Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES – Secretária Adjunta Regina Maria Silverio, do Conselheiro Suplente da Secretaria do Governo Municipal – SGM – Secretário Adjunto Clodoaldo Pelissioni, do Conselheiro Suplente em exercício da Secretaria Municipal da Fazenda – SF – Secretário Adjunto Evandro Luis Alpoim Freire, da Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL - Secretária Municipal Elisabete França, do Conselheiro Suplente de SMUL - Secretário Adjunto José Armênio de Brito Cruz, do Conselheiro Titular representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES – sr. Ricardo Crepaldi, do Conselheiro Titular representante do Comitê Municipal de Segurança Hídrica - sr. Gustavo Guimarães de Campos, e do Secretário Executivo do Conselho Gestor do FMSAI – Ivan Shirahama. Além dos Conselheiros, participaram da reunião como convidados: a Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB - Srª Rode Felipe Bezerra, a diretora de SVMA srª Isabella Armentano, o assessor de SIURB sr. Clayton Carmo, técnicos convidados da SEHAB e SMSUB. Justificou ausência a Conselheira Titular do Conselho Municipal de Política Urbana. O **Secretário Executivo do Conselho** informou que por motivos de conflito na agenda o Presidente do Conselho não participaria, desta forma a reunião será presidida pela Vice-presidente do Conselho Gestor, Secretária do Verde e Meio Ambiente em exercício. Passou à apresentação dos pontos da pauta da reunião, com todos de acordo, prosseguiu para **(2) Assuntos para Conhecimento: Posição do FMSAI em 30/06/2024:** Apresentou os valores aprovados pela Resolução 96 até a data: dos R\$ 307.334.200,00 aprovados para a SEHAB nos Programas: Mananciais, Urbanização de Assentamentos Precários, Construção de UHs e Regularização Fundiária, foram empenhados R\$ 275.131.570,99, liquidados R\$ 178.750.895,87 e pagos R\$ 177.627.061,66; dos R\$ 411.764.119,10 aprovados para SIURB nas ações de Intervenções no Sistema de Drenagem e Compensações Ambientais foram empenhados R\$ 370.551.799,45, liquidados R\$ 175.078.850,21, e pagos R\$ 157.946.437,74; dos R\$ 43.026.788,00 aprovados para SMSUB para ações de Intervenção no Sistema de Drenagem e Obras em Áreas de Risco não foram efetuados empenhados; e dos R\$ 43.026.788,00 aprovados para a SVMA para Construção e Ampliação de Parques Urbanos e Lineares e Construção e Ampliação de Unidades de Conservação foram empenhados R\$ 28.454.120,58, liquidados R\$ 3.874.537,94 e pagos R\$



CIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

3.874.537,94. Totalizando dos R\$ 805.151.895,10 aprovados, R\$ 674.276.727,42 empenhados, R\$ 357.704.284,02 liquidados e R\$ 339.448.037,34 pagos. O Secretário Executivo apresentou a posição financeira do Fundo, que iniciou o exercício com R\$ 321.673.106,27 de saldo em caixa, havia Restos a Pagar inscritos no montante de R\$ 124.614.360,66, destacando que R\$ 36.117.153,82 destes foram cancelados. Informou que foi pago referente a empenhos de 2024 o montante de R\$ 339.448.037,34 e R\$ 334.828.690,08 estão empenhados a serem pagos, sobre os repasses, já foram efetuados dois repasses da SABESP e uma correção monetária, que totalizaram R\$ 363.110.453,21, e a Receita Financeira de aplicação do Fundo totalizou 14.229.518,36. Considerando todos os valores apresentados o Fundo já empenhou 62.688.941,31 a mais do que possui em caixa, mas reforçou que devemos considerar as entradas de recurso que ocorrerão nos próximos dois repasses. Continuou para **(3) Informe sobre Inadimplências PMSP x SABESP**, rememorou que conforme a Lei 14.934/09 e o Contrato com a Companhia, os valores das Inadimplências dos órgãos públicos ficam retidos dos repasses, e conforme Deliberação 14 do Comitê Gestor do Contrato, após 365 dias vencidos podem ser sacados para a quitação. Informou que Companhia efetuou até junho seis operações de saques, que totalizaram quase 45 milhões retidos e quitados, em valores nominais, e que a Companhia efetuou em julho de 2024 o sétimo saque, que totalizou R\$ 17.142.479,35. Destacou que existem em aberto ainda 20 milhões em inadimplências, sendo os maiores débitos da SMADS e da COHAB. Continuou informando que o assunto é recorrente, que a questão foi apontada pelo TCM como um desvio da finalidade dos recursos do Fundo, e a Secretaria Executiva tem tratado do Assunto com as Secretarias SGM, SEGES e SF para que seja solucionado em duas frentes, uma é inibir novas inadimplências e resolver as atuais, e a outra frente é buscar o reembolso do Fundo dos valores quitados pela Companhia. **A Conselheira Titular de SMUL** questiona de quando é a Deliberação 14, e que aparenta ser irregular uma vez que o Fundo é para Investimentos, concordando com a posição do Tribunal de Contas. Sugeriu uma consulta com PGM. **A Vice-Presidente do Conselho** questiona se é deliberação do Comitê Gestor do Contrato e não do Conselho Gestor do Fundo. O **Secretário Executivo** informa confirma que é do Comitê Gestor do Contrato, que é composto por três representantes do Estado e três da Prefeitura, e que a Deliberação é de 2015. **A Conselheira de SMUL** reforça que vale uma consulta à PGM tendo em vista o apontamento do TCM, e por se tratar de um Conselho que aprova a destinação de recursos, pode ser responsabilizado. O **Secretário Executivo** ressaltou que os recursos são retidos antes do repasse, e que o Conselho Gestor do Fundo delibera sobre a aplicação dos recursos que entram no Fundo, não havendo qualquer gerência do Conselho sobre esses recursos retidos. Lembrou que o desconto/retenção é previsto na Lei e no Contrato. Mas concorda que o Fundo é prejudicado, e que estão tentando resolver, de forma que o Tesouro se torne credor dessas Secretarias inadimplentes, inclusive



CIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

solicitando a correção dos valores. E informou que será realizada nova reunião sobre o assunto em agosto, e que foi instruído processo no qual SF informou que fez o operacional para viabilizar o reembolso, com criação de rubricas orçamentárias. O **Conselheiro de SGM** informa que será agendada a reunião, que os débitos precisam ser analisados, mas que o que foi quitado no passado deve ser repostado ao Fundo. O **Secretário Executivo** afirma que atualizará o Conselho sobre o assunto em reunião posterior. Continuou para **(4) Informe sobre atualizações do FMSAI**, apresentou pontos da Lei 18.107/2024, explicou que com a previsão da privatização da SABESP havia necessidade de atualização na Legislação, uma vez que a Lei e Contrato antigos previam a nulidade do Contrato caso a Companhia passasse o poder acionário à iniciativa privada, além de alterar alguns pontos sobre o FMSAI. Os repasses continuarão de 7,5% da Receita e passarão a no mínimo 8% após 2040. No artigo 6º da Lei foi acrescido ao Conselho Gestor do FMSAI um representante do Comitê Municipal de Segurança Hídrica, indicado pelo Comitê. No artigo 7º foi incluída, para fazer constar em Lei, a previsão de modificação no Plano de Investimentos do FMSAI anual. E o principal ponto no momento é a previsão de antecipação em até 30 dias após eficácia do contrato do montante referente à 5,5% da Receita do período de 2025 a 2029, montante de R\$ 2.28 bi. Desta forma os repasses do período de 2025 a 2029 serão de apenas 2% da Receita, o que foi percebido pelas Secretarias no preenchimento do Orçamento do ano que vem. Reforçou a necessidade de haver um planejamento para a utilização deste recurso, convergindo para o objetivo do Fundo que é a universalização do saneamento. O **Conselheiro Titular do CADES** questionou, por se tratar de uma estimativa de receita, quando será feita a diferença entre o valor previsto e o realizado. O **Secretário Executivo** irá procurar a resposta. A **Vice-presidente do Conselho** apontou que é mais preocupante caso o valor seja menor. A **Conselheira Titular de SMUL** ressalta que o valor que será antecipado tem um objetivo, que é a universalização do saneamento até 2029. Apontou a necessidade de reunião do Conselho para apresentar os levantamentos da situação atual, exemplificou que na região dos Mananciais Billings e Guarapiranga existem noventa mil moradias que não possuem coleta de esgoto, sugeriu que a SEHAB também deve ter esse levantamento de regiões Norte e Leste, como exemplo da Brasilândia, de favelas que não possuem saneamento básico. Ressaltou a importância de uma reunião para que os Conselheiros entendam o cenário atual e como esse recurso pode ser utilizado. O **Secretário Executivo** informa que agendará essa reunião, acredita não ser viável a utilização de todo o montante neste Exercício, ressaltando que é muito importante um planejamento. O **Conselheiro de SF** destacou a preparação da LOA 2025, essa discussão da utilização dos recursos do Fundo irá permear a discussão que será feita. Informou que a maioria das Secretarias entregou uma primeira planilha do Orçamento, com a qual será elaborada uma primeira proposta da PLOA. Apontou que nessa reunião sugerida devem ser tratadas as questões apontadas, e que a alocação de recursos será



CIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

110 discutida junto SF e SGM na elaboração da LOA. O **Conselheiro de SEHAB** Concordou com a Secretária de SMUL, afirmou que alinhará com a Secretaria do FMSAI para elaboração de um cronograma da Secretaria como um todo, e fazer esse planejamento junto da elaboração do Orçamento, reafirmou a questão das noventa mil moradias na zona sul no entorno das represas e nas demais regiões, além da Brasilândia, diversos núcleos que não têm esgotamento. E concordou com uma reunião para conhecer todas as informações sobre o cenário do saneamento e a elaboração conjunta desse planejamento. O **Conselheiro de SGM** explicou que a antecipação foi uma negociação do Executivo com o Legislativo para que pudesse ser prorrogado o Contrato da Prefeitura com a SABESP, que não é para a universalização, mas claro que os Programas executados pela Prefeitura colaboram com isso, como o caso do Programa Mananciais, é para podermos utilizar os recursos para adiantar esses Programas. E

120 afirmou que temos problemas de Orçamento nesse ano, e o recurso que entrará não é diferente do recurso que as Secretarias estão solicitando agora, o Programa Mananciais está com orçamento aquém do desejado esse ano, assim como as obras de Drenagem da SIURB, ou as desapropriações dos Parques da SVMA, essa antecipação é para acelerar essas demandas. Concordou com um planejamento levando em conta essas necessidades atuais e com uma reunião uma vez confirmada a antecipação dos 1.5 ou 2.28 bi para que os recursos sejam aproveitados da melhor maneira. O **Conselheiro do Comitê de Segurança Hídrica** fez alguns apontamentos: afirmou que acompanharam a negociação da antecipação, e além do que foi apresentado na Lei, os dispositivos foram incluídos no Contrato, no qual consta o valor de 2.28 bi, valor que foi calculado com base numa projeção de Receita feita pelo Governo do Estado com

130 base no novo modelo regulatório, e, que ao longo da execução do contrato deverão verificar se essa antecipação irá se concretizar e fazer ajustes posteriores. Esse valor consta na última versão do Contrato aprovado pela URAE cuja data da eficácia começou no dia anterior e tem 30 dias para o recebimento da antecipação. Reforçou o ponto explicitado pela Secretária de SMUL e pelo Secretário Executivo, a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto são feitos pela prestadora dos serviços, mas a lógica do FMSAI e da antecipação é para a Prefeitura fazer a sua parte nesse processo de universalização, que envolve ações já realizadas pelo Fundo como Urbanização, Regularização e Drenagem. E afirmou que já iniciaram o processo de elaboração do novo Plano Municipal de Saneamento, o diagnóstico já começou, salientou que as Secretarias que estão presentes em sua maioria integram o Comitê de

140 Segurança Hídrica, que é o fórum onde o assunto é tratado. A expectativa é que num curto prazo se tenha esse diagnóstico mais claro das lacunas na cidade, não apenas para atuação da prestadora, mas também da Prefeitura, para universalização. Afirmou que a integração dessas informações pode ser feita dentro do processo dessa elaboração do novo Plano e destacou a importância de que ela seja um orientador para diretrizes de aplicação dos recursos do FMSAI,



CIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

não apenas os recursos da antecipação. Reafirmou o valor da antecipação, que deve ser avaliado a cada ano, e salientou que se deve estruturar pela Prefeitura a nova governança do novo Contrato, como exemplo, citou que a Deliberação apresentada anteriormente não consta no novo Contrato. Apontou que o novo Contrato tem outra governança, uma regional, mas que no Anexo II do Contrato específico para o Município de São Paulo foi previsto a continuidade de um

150 Comitê Gestor paritário com o Estado, para a tomada de decisão sobre ações no Município. E reiterou a necessidade de estruturar uma nova governança. O **Secretário Executivo** passou para os **Assuntos para Deliberação: (5) - Referendar as Modificações no Plano de Investimentos 2024**, apontou que as minutas das Resoluções foram encaminhadas junto da Convocação, a primeira delas referenda as autorizações efetuadas “ad Referendum” do Conselho Gestor, que resumidamente foram para suplementar em R\$ 18 mi dotações do Programa Mananciais de SEHAB, para suplementar R\$ 18 mi para incluir duas ações no Plano de SMSUB em Ações em Áreas de Risco Geológico e para modificar dotações da SVMA para incluir ações sem alteração no valor final. Destacou que a minuta contém toda o detalhamento dos Processos e links para os documentos. Esclareceu que o instrumento de aprovar “ad

160 Refendum” foi fundamentado pela necessidade diante do adiamento da reunião que era prevista para começo de junho, por conta de todas as mudanças dos últimos meses. Explicou que a Suplementação dos 36 milhões foi viabilizada tendo em vista o cancelamento desse valor dos Restos a Pagar inscritos neste ano. Lembrou que conforme explicitado na reunião o Programa Mananciais tem orçamento aquém do necessário, desta forma foi suplementado 14 milhões em Obras e 4 milhões em Serviços Técnicos, já a SMSUB havia solicitado uma modificação no Plano antes e houve necessidade de incluir mais duas obras emergenciais no Itaim Paulista, para as quais eram necessários 18 milhões. A SVMA tinha a necessidade de adequação orçamentária para incluir seis novos parques, conforme detalhado no Processo. Apontou que

170 além das autorizações efetuadas “Ad Referendum” a Resolução propõe ainda a modificação do Plano de SIURB, sem alteração nos valores das dotações e sem modificações nas obras, apenas remanejamento de valores entre ações. Apresentou a **configuração do Plano de Investimentos Modificado para 2024 apresentou os seguintes valores: a) para a SEHAB, o montante global de R\$ 325.334.200,00** sendo: para o Programa de Construção de Uhs: (obras) R\$ 5.800.000,00, (serviços técnicos) R\$ 40.121.249,00 (aquisição de áreas) R\$ 1.000,00, (indenização por benfeitorias) R\$ 1.000,00; para o Programa Regularização Fundiária: (serviços técnicos) R\$ 5.000.000,00 e (obras) 1.000,00; para o Programa de Urbanização de Favelas: (obras) R\$ 49.922.262,00, e (serviços técnicos) R\$ 42.747.645,00; para o Programa Mananciais: (obras) R\$ 151.683.256,00, e (serviços técnicos) R\$ 30.056.788,00; **b) para SIURB o montante de R\$ 411.764.119,07** sendo, para Intervenções no Sistema de Drenagem sendo: (obras) R\$

180 334.145.978,07, (serviços técnicos) R\$ 59.386.973,00, (Aquisição de áreas) R\$ 17.230.168,00,



CIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

(Indenizações por Benfeitorias) R\$ 1.000,00 e (Compensações Ambientais) R\$ 1.000.000,00; **c) para a SMSUB o montante de R\$ 61.058.287,74**, sendo R\$ 15.000.000,00 para Obras de Intervenções no Sistema de Drenagem e R\$ 46.058.287,74 para Obras em Áreas de Riscos Geológicos; e **d) para SVMA o montante de R\$ 43.026.788,00**, sendo R\$ 22.569.458,79 para Obras em Construção de Parques Urbanos e Lineares, R\$ 13.130.041,53 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares, R\$ 7.325.287,68 Obras em Construção e Implantação de Unidades de Conservação, R\$ 1.000,00 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação e R\$ 1.000,00 para desapropriações para Implantação de Parques. Totalizando R\$ 805.151.895,07. Passada para Deliberação, **a**

190 **Resolução 97 foi aprovada por unanimidade.** Passou-se para **(6) Prestação de Contas Parcial - Exercício 2022**, o **Secretário Executivo** lembrou que o item era pauta da Reunião anterior, mas por conta do tempo da reunião teve sua votação adiada, informou que além da Minuta da Resolução 98 foram enviados seus anexos, sendo o Anexo I a Planilha detalhada ação por ação os investimentos realizados, com: número do Contrato, do Processo Principal, Empresa Contratada, Valor Aprovado, Valor Utilizado e Número do SEI da Prestação de Contas da Ação e o Anexo II o relatório. Esclareceu que apesar de termos os valores globais e apresentação, faltou a documentação da SIURB com o detalhamento solicitado, conforme apresentado pelas outras Secretarias, ressaltou que é buscada no Fundo uma transparência ativa, publicizando todas as informações da execução do Fundo. Resumidamente a Execução do

200 FMSAI no Exercício 2022 foi de 76% totalizando liquidados R\$ 414.637.363,15. Destacou que as apresentações powerpoint já foram encaminhadas antecipadamente aos Conselheiros. As únicas ressalvas são: algumas Secretarias não atualizaram no sistema orçamentário os valores das dotações aprovados na última versão do Plano pelo Conselho Gestor, conforme apontado por auditor do TCM; e na execução da SEHAB ocorreu uma utilização de recurso conforme aprovado na Resolução 89 e não na 90, ficando uma utilização maior para dois contratos do Serviço de Trabalho Social. Apesar disso foram todas ações previstas no Plano e enquadradas nas possibilidades de utilização conforme legislação do Fundo, ressaltou que na Secretaria Executiva são identificadas todas as saídas e liquidações do Fundo, em 2022 foram 1339 liquidações efetuadas. Concluiu que é sugerida a Prestação de Contas Parcial e a adoção de

210 prazo para que a SIURB conclua o Processo de Prestação da Secretaria nos moldes aprovados pelo Fundo. Passada para deliberação a **Resolução 98 foi aprovada por unanimidade.** Seguiu-se para o encerramento, o **Secretário Executivo** destacou dois pontos a serem resolvidos: a questão da Inadimplência e o Orçamento 2025 junto da Antecipação, e sugeriu a data de 25/09 para uma nova reunião do Conselho Gestor, dando um prazo de dois meses para serem concluídas as Prestações de 2023, que algumas Secretarias já enviaram. O **Conselheiro do CADES** questiona se com a antecipação, prevista para 30 dias após assinatura, os próximos



CIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Ata da 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

220

dois repasses já serão reduzidos, sendo necessário um rearranjo. E enfatiza a necessidade de adequação da gestão a esse novo cenário de 2% para os próximos exercício. O **Secretário Executivo** esclarece que a antecipação é referente ao intervalo de 2025 a 2029, ficando os próximos repasses de 2024 inalterados. E concorda com a necessidade desse planejamento, destacando que até a reunião de setembro ocorrerão reuniões e conversas prévias com as Secretarias. Os Conselheiros concordaram com a data proposta para próxima reunião. A Secretaria Executiva estará à disposição. Nada mais a tratar a Vice-Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:30. Em 24 de julho de 2024.

PUBLICADA NO D.O.C. de 15/08/2024 pgs 271-272